



PORTARIA AGEPEN Nº 05, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, § 1º-B e § 2º, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a inclusão dada pela Lei Federal nº 12.993, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso I, alínea "e", do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.255-RES, de 9 de setembro de 2015, do Comando do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, § 1º, incisos I, III e XVI e 3º, incisos IV, VII, XII e XXIV, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo I, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014, com as modificações que lhe foram dadas pela Lei Estadual nº 4.793, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.1.1.1., 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.15, 1.1.1.19, 1.1.1.27, 1.1.1.38, 1.1.2.6, 1.1.2.12, 1.1.2.33, 1.1.2.40, 1.1.3.10, 1.1.3.12 e 1.1.3.19, do Anexo II, da Lei Estadual nº 4.490, de 03 de abril de 2014, com as modificações que lhe foram dadas pela Lei Estadual nº 4.793, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Estadual nº 14.109, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o sistema prisional deve estar totalmente preparado para a sua gestão, inclusive operacional, em todas as suas áreas de atuação e necessidades internas e externas;

CONSIDERANDO a intenção que a autarquia tem de, o mais breve possível, assumir todas as responsabilidades afetas ao sistema, inclusive a contenção interna, vigilância e escolta externa;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, mediante cálculos realizados de acordo com o quadro de servidores e percentuais e tipos permitidos pelo Comando do Exército Brasileiro, a seguinte dotação do armamento, munição, coletes à prova de balas e demais equipamentos para esta Autarquia.

QUADRO DE SERVIDORES CONFORME LEIS ESTADUAIS 4.490/2014 e 4.793/2015				
CLASSE	OPERACIONAL		NÃO OPERACIONAL	
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	83	10	23	116
PRIMEIRA	85	13	24	122
SEGUNDA	223	31	61	315
TERCEIRA	224	32	65	321
QUARTA	225	33	66	324
QUINTA	278	38	77	393
SEXTA	279	40	81	400
INICIAL	283	43	83	409
SUB.TOTAL	1.680	240	480	2.400
TOTAL	1.680		720	2.400

SERVIDORES DESTINADOS À GUARDA PRISIONAL				
CLASSE	OPERACIONAL – 80%		NÃO OPERACIONAL – 100%	
	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	66	10	23	99
PRIMEIRA	68	13	24	105
SEGUNDA	178	31	61	270
TERCEIRA	179	32	65	276
QUARTA	180	33	66	279
QUINTA	223	38	77	338
SEXTA	223	40	81	344
INICIAL	227	43	83	353
SUB.TOTAL	1.344	240	480	2.064
TOTAL	1.344		720	2.064

SERVIDORES DESTINADOS À ESCOLTA DE PRESOS		
CLASSE	OPERACIONAL – 20%	NÃO OPERACIONAL – 0%



	SEGURANÇA E CUSTÓDIA	ASSISTÊNCIA E PERÍCIA	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL
ESPECIAL	17	0	0	17
PRIMEIRA	17	0	0	17
SEGUNDA	45	0	0	45
TERCEIRA	45	0	0	45
QUARTA	45	0	0	45
QUINTA	55	0	0	55
SEXTA	56	0	0	56
INICIAL	56	0	0	56
SUB.TOTAL	336	0	0	336
TOTAL	336	0	0	336

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
GUARDA PRISIONAL - ÁREA NÃO OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	260	50%	Auto	26.000	52.000	78.000	156.000
.380	100		Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO						100%	120
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							600

* Percentual aplicado sobre o número de 720 servidores das áreas de assistência e perícia e administração e finanças.

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
GUARDA PRISIONAL - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	234	100%	Auto	23.400	46.800	70.200	140.400
.380	100		Auto	10.000	20.000	30.000	60.000
.40	1.000		S & W	100.000	200.000	300.000	600.000
ESPINGARDA 12	400	30%	Comum	40.000	80.000	120.000	240.000
CARABINA .40	100	15%	Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA 556	100		5,56x45 M1	10.000	20.000	30.000	60.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II - MASCULINO E FEMININO						100%	334
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO							1.000

* Percentuais aplicados sobre o número de 1.334 servidores da área de segurança e custódia.

MENOS LETAIS	TIPO		JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea		No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo estimado, em média, 5 peças para cada uma delas, exceção ao lançador de granadas, estimado em 1 peça por unidade mais 4 peças de reserva.	230
	Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS			230
	Granada Explosiva GL 305			230
	Granada Explosiva GL 307			230
	Lançador de granadas			50
	Espargidor GL 108 E - OC - Espuma			230
	Espargidor GL 108 - OC - MAX			230
Escudo Balístico Nível de Proteção III		230		

DOTAÇÃO CONFORME NÚMERO DE SERVIDORES*							
ESCOLTA DE PRESOS - ÁREA OPERACIONAL - USO INDIVIDUAL - DESTINO PESSOAL							
ARMAS			MUNIÇÃO (exceto traçantes, perfurantes ou de altas velocidades, entre outras especiais)				
TIPO	Quantidade	Percentual aplicado	TIPO	QUANTIDADE			TOTAL
				Operações	Treino	Formação	
38	86	100%	Auto	8.600	17.200	25.800	51.600
.380	50		Auto	5.000	10.000	15.000	30.000
.40	200		S & W	20.000	40.000	60.000	120.000
ESPINGARDA 12	100	30%	Comum	10.000	20.000	30.000	60.000
CARABINA .40	50	30%	Comum	5.000	10.000	15.000	30.000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS

CARABINA 556	50	5,56x45 M1	5.000	10.000	15.000	30.000
COLETE CORRECCIONAL (MULTIAMEAÇAS) NÍVEL II – MASCULINO E FEMININO					100%	36
COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A - MASCULINO E FEMININO						300
* Percentuais aplicados sobre o número de 336 servidores da área de segurança e custódia.						
MENOS LETAIS	TIPO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE			
	Granada GL 203/L Carga Múltipla lacrimogênea	No sistema prisional do Estado de MS, temos 46 unidades, sendo que cada uma terá um grupo de escolta. É estimado, em média, 1 peça para cada grupo de escolta, mais 4 peças de reserva.	50			
	Granada GL 302 Lacrimogênea alta emissão - CS		50			
	Granada Explosiva GL 305		50			
	Granada Explosiva GL 307		50			
	Lançador de granadas		50			
	Espargidor GL 108 E – OC – Espuma		50			
	Espargidor GL 108 – OC - MAX		50			
Escudo Balístico Nível de Proteção III	50					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS